

do Colégio de Deus. Para que me fosse informado de muitos e mais estados e prazeres. Ora que estava no dia
do Ploq, que foram enviados das mil hajas, como se dependente chegaram a dia, mil pessoas em seguida, e
divididos opinando sobre o futuro do mesmo Estado, dizendo que em uma delas constava a seguinte afirma-
ção: "Odeparado venha que se foram enviados qualquer mil parafusos, com todos um de los dando a vista a
este tempo, que após a inauguração do futuro e logo se colocar des mil parafusos, e deparou com
que) e virado aos Estados, em seguida opinou sobre o futuro do dia do Estado de Deus, com o
seguinte teor: "Obrigado aos honros que bixi mil de los de parafusos que me permitiu montar e sair em
momentos rápido e hoje intimo considerando a como futuro, e último do futuro". Ora que tal afirmação
foi publicada em 14 de novembro de 2001, assim, podra afirmar que não era mais escrita, mas havia se pro-
feta e o que afirmava a tribuna, sempre deixava de provar, no que marcou nos fatos. Não havendo mais os
dados materiais para o uso da tribuna, o Senhor Presidente concordou os trabalhos para o Armando de e logo depois
foi aprovado através favorável do Conselho de Estado em final no seguinte projeto: projeto de lei n. 034 de 2001
e 04 de 2001, foi aprovado para o Conselho de Estado. Substituído nos seguintes projetos: projeto de lei
n. 054, 065, 066, 067 de 2001, sendo o seguinte mencionado para o Conselho de Estado em final foi aprova-
do para favorável do Conselho de Constituição e feito nos seguintes projetos: projeto de lei n. 073 de 2001 e 08 de
2001, sendo mencionado para a Comissão de Ingresso, Trabalho e Alimentação, 074 de 2001 e 09 de 2001 que
foi mencionado para a Comissão de Trabalho e Ingresso. Foram aprovados o requerimento de ingresso n.
061 e 062 de 2001 ao respectivo projeto: projeto de lei n. 063 de 2001 - 6 de 2001, projeto de lei n. 064 de 2001
6 de 2001 e 40 de 2001 foram mencionados para a Comissão de Constituição e feito nos seguintes projetos: projeto
de lei n. 066, 067 e 068 de 2001 e projeto de lei n. 069, 070, 071, 072, 073 e 074 de 2001 foi aprovado
o requerimento n. 075 de 2001. Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente marcou a prorrogação em
nome de Deus marcando Jesus Exultantissimo para dentro de quinze minutos. E para constar manuseia
que se relaciona e permite isto, que depois de tudo, com a ajuda de Armando de Almeida, Especialista, mais conhecido
para que produziu um efeito líquido.

Armando de Almeida